

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 2 de Maio de 2022 • ANO I | N° 22

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 2 de Maio de 2022 • ANO I | N° 22

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022** realizado no dia **24/03/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2022 – REALIZADO DIA 24/03/2022

(ZONA URBANA)

MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
08	Jean Ataliba ribas Castilho	7º	CADASTRO DE RESERVA
02	Odirlei rodrigo gewinski	8º	CADASTRO DE RESERVA
04	Ronicleiton Amaral da silva	9º	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **29/04/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)

Certidão de Nascimento do filho

Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho – CTPS

PIS/PASEP

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais

Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

Diploma/Certificado

01 fotos 3x4 (recentes)

Atestado Médico

Comprovante de Residência (atualizado)

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

Conta Salário Banco do Brasil

Carteira de Motorista

CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

Guarantã do Norte/MT, 29 de abril de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

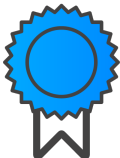
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.NP N° 0545/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun May 01 22:30:19 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)